



PORTARIA GAPRE Nº 187/2025

DISPÕE ACERCA DA NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PARA FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO A SER REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis à espécie:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, da Prefeitura Municipal de Santo André PB.

I – JOÃO JOSÉ ALVES MACIEL; como presidente da comissão, ocupante do cargo comissionado de PROCURADOR GERAL MUNICIPAL;

II – ESTEFANIA GOMES BARRETO; como secretária da comissão, ocupante do cargo efetivo de IDENTIFICADOR;

III – IVANILDO CAMILO DINIZ; como membro da comissão, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

Art. 2º - A Comissão fiscalizadora fica encarregada de tomar todas as providências necessárias para fiscalização de todas as etapas referentes a execução do processo seletivo simplificado de nº 001/2025 do município de Santo André, Estado da Paraíba, devendo, para tanto, cumprir rigorosamente todos os ditames de ordem legal, sem prejuízo, ainda, das medidas necessárias ao fiel cumprimento de sua responsabilidade.

Art.3º - Compete ao presidente desta comissão, solicitar junto ao Executivo Municipal, todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria.





Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando-se revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André/PB, 04 de julho de 2025.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
-Prefeito Constitucional-

